



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 254/2018 – GP

Dispensa Maria Teresa Farache Porto da Função
Comissionada - FC.6 de Assistente VI do
Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da
Secretaria de Tecnologia da Informação e
Comunicação – GAPSTIC.

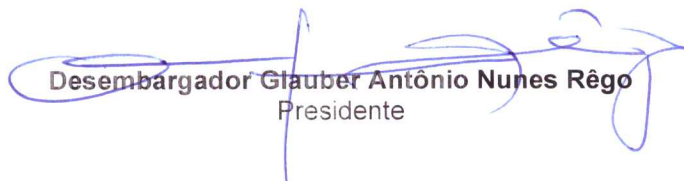
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX,
do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,
com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a servidora MARIA TERESA FARACHE PORTO,
ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024320, da Função
Comissionada – FC.6 de Assistente VI do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – GAPSTIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto de 2018.


Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente